Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.371 DE 03 DE JULHO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 036/2023, a servidora municipal Sra. **VALQUIRIA DE FATIMA CASEMIRO PASQUALOTTO,** do exercício do cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retroativo a partir de 01 de julho de 2023.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de julho de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal